



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Educacional Elos		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Elos e renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde no município de Pedra Branca, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2024		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU N° 10531099/2020	PARECER N° 127/2021	APROVADO EM: 12/05/2021

I – RELATÓRIO

Maciel Nascimento de Araújo, diretor geral e representante legal do Centro Educacional Elos, com sede na Rua Ernesto Vieira, nº 33, Centro, CEP 63.630-000, no município de Pedra Branca, solicita à presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE), através do Processo nº 10531099/2020, o recredenciamento do referido Centro e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio de Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro Educacional Elos é uma instituição de direito privado, mantida por DV da Silva Educação Profissional – ME. Tem inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 23.447.929/0001-69, com Censo Escolar nº 23271868 e apresentou ao CEE, através do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF), todos os documentos necessários à elaboração deste parecer.

Antônia Aurilene Pereira Silva, licenciada em Pedagogia, é a coordenadora pedagógica; Francisco Arlysson da Silva Veríssimo, bacharel em Enfermagem, é o coordenador do curso. Juntamente com o professor Paulo George Gonçalves Ferreira, bacharelado em Enfermagem, são os responsáveis pela orientação dos estágios supervisionados. Lóide Cristinne Pereira Alves, licenciada em Letras, responde pela secretária escolar.

O projeto pedagógico atende às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Médio, à Resolução CNE/CEB nº 395/2005, ao Parecer CNE/CEB nº 16/2005 e à Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

O regimento escolar encontra-se elaborado em obediência à Resolução CEE nº 466/2018 e em conformidade com a LDB nº 9394/1996. O conteúdo está



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 127/2021

organizado em artigos que definem a estrutura pedagógica, administrativa e disciplinar da unidade escolar.

O plano de curso foi elaborado de acordo com as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Apresenta boa fundamentação pedagógica quanto à função social do curso técnico de Enfermagem a ser ofertado na modalidade presencial, cujo acesso será de forma subsequente em regime modular. A previsão da oferta do curso é de três turmas com 40 (quarenta) alunos, cujas atividades escolares funcionarão no período vespertino e noturno, podendo ser utilizado o contraturno e aos sábados, quando necessários.

O perfil profissional traçado para o Curso Técnico de Enfermagem, de forma geral, contempla as seguintes habilidades: deverá estar apto a realizar curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais; auxiliar a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença; preparar o paciente para os procedimentos de saúde; prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos e aplicar as normas de biossegurança.

O currículo do Curso Técnico em Enfermagem Sbsequente está organizado a partir de 03 (três) módulos de formação:

Módulo I Fundamentos Básicos da Enfermagem.....	400 horas
Módulo II Assistência de Enfermagem ao Paciente.....	420 horas
Módulo III Saúde Coletiva.....	400 horas
Estágio supervisionado.....	600 horas

A concepção do currículo do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 127/2021

O Centro Educacional Elos firmou convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca nas 12 Unidades de Saúde da Família e com o Hospital Municipal de Pedra Branca.

O corpo docente é composto por 10 (dez) professores devidamente habilitados para o exercício do magistério dentro da área de conhecimento do curso. São 08 (oito) bacharéis em Enfermagem e 02 (dois) licenciados.

Após a conclusão da análise documental pela assessora Amália Barreto Lima Mesquita, do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE (NESP), através da folha de informação final nº 058/2021, com os subsídios necessários para a elaboração desse parecer, o pedido da instituição foi submetido à avaliação por especialista da área para verificar as condições das instalações físicas do prédio e a disponibilidade de ambientes para que seja concedido a renovação do reconhecimento do Curso de Técnico em Enfermagem.

A presidente do CEE, mediante a Portaria nº 046/2021, designou como especialista a professora avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem e mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, que realizou sua visita no dia 06 de abril, na modalidade remota, no ambiente virtual do Google Meet, no horário de 10 horas; e disponibilizou seu relatório em 08 de abril de 2021, cuja conclusão é de recomendar e ser favorável à solicitação da Instituição.

A professora especialista/avaliadora conclui que o Plano de Curso e a Matriz Curricular apresentam uma proposta curricular baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa numa perspectiva progressista e transformadora, nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira. O corpo docente é composto por bacharéis, licenciados e todos especialistas, com experiência profissional no magistério e em áreas de atuação fora do magistério, responsáveis por disciplinas de acordo com sua formação e experiência. O Estágio Supervisionado obedece todas as etapas de planejamento, acompanhamento, avaliação e produção do relatório final. A coordenação de curso é representada por um bacharel em Enfermagem, com experiência docente no nível técnico, preceptoria no nível superior e atuação nas redes de atenção à saúde, além de experiência de gestão. A orientação de estágio é realizada em colaboração com os serviços de saúde e com a coordenação do curso, atendendo as necessidades dos alunos e de adaptações exigidas no contexto da pandemia, sendo implementada a avaliação contínua de desempenho do aluno e entrega de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 127/2021

Relatório Final. A biblioteca física foi instalada em espaço amplo, ventilado, iluminado, com cadeiras e mesas distribuídas para estimular a permanência dos alunos, contendo espaços específicos para leituras e trabalhos em grupo; internet, computador e sistema de empréstimos de livros. A biblioteca virtual oferece acesso individualizado, com senha e login, onde são depositados o material didático atualizado de cada disciplina, além dos livros em formato PDF. Os Laboratórios de informática (01) e de enfermagem são próprios, organizados, iluminados, climatizados, com espaço amplo. O Laboratório de Informática dispõe de 08 computadores, 01 Roteador wireless, 01 quadro branco, 01 funcionário responsável para a manutenção e os atendimentos dos alunos, em horários extras às aulas; cadeiras de plástico, projetor multimídia. O laboratório de práticas de enfermagem é amplo, possui material e equipamento em bom estado de conservação; climatização, projetor multimídia e banners ilustrativos dos sistemas do corpo humano. Durante as aulas práticas no período da pandemia, o material e equipamentos são transferidos para as salas de aula em respeito às medidas sanitárias e normas de funcionamento dos estabelecimentos. A secretaria escolar da instituição visitada é organizada; há arquivo estático (morto) organizado; há arquivo dinâmico (vivo) organizado; as pastas individuais dos alunos estão organizadas com os documentos; Os diários de classe estão organizados e atualizados; a instituição visitada comprova entrega do Relatório de Atividades Anual e cadastro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC); comprova a entrega do Censo Escolar; acompanha os prazos de validade dos atos de credenciamento da instituição e reconhecimento dos cursos e informa à direção sobre a validade. Considerando a acessibilidade, o Centro Educacional Elos reserva 5% de suas vagas, em cursos que existam concorrência para pessoas com necessidades especiais, além de possuir estrutura que privilegia o acesso destas pessoas ao ensino técnico. A estrutura física também foi pensada e adaptada para receber pessoas desta natureza, com rampas de acesso, nas entradas, sala acessível com portas de até 90 cm de largura e com banheiro acessível com barras e porta ampliada. Afora esses recursos, reserva em seu programa de formação docente, espaço para discussão e formação de professores para lidarem com pessoas com necessidades especiais de toda natureza, promovendo a inclusão por meio do conhecimento. Considerando o atendimento às recomendações do Parecer anterior quanto à ampliação e atualização do acervo da biblioteca, conforme recomendações da especialista/avaliadora e após a Conclusão do Curso, alteração do status do aluno para “concluído” e constatação no verso do Diploma o número de cadastro do SISTEC, bem como registro em livro próprio da Instituição para que tenha validade



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 127/2021

nacional. Considerando a acessibilidade, o Centro Educacional Elos reserva 5% de suas vagas, em cursos que existam concorrência para pessoas com necessidades especiais, além de possuir estrutura que privilegia o acesso destas pessoas ao ensino técnico. A estrutura física também foi pensada e adaptada para receber pessoas desta natureza, com rampas de acesso, nas entradas, sala acessível com portas de até 90 cm de largura e com banheiro acessível com barras e porta ampliada. Afora esses recursos, reserva em seu programa de formação docente, espaço para discussão e formação de professores para lidarem com pessoas com necessidades especiais de toda natureza, promovendo a inclusão por meio do conhecimento.

A professora atribuiu os seguintes conceitos aos aspectos avaliados:

RECRENCIAMENTO	
Aspectos Avaliados	Conceito
Projeto Pedagógico	BOM
Regimento Interno	EXCELENTE
Planos de Cursos	BOM
Corpo Docente da Instituição	BOM
RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE ENFERMAGEM	
Atendimento às recomendações do parecer anterior para o recrenciamento	BOM
Atendimento às recomendações do parecer anterior para a renovação do reconhecimento	BOM
Plano de curso	BOM
Matriz Curricular	BOM
Corpo do docente do curso em análise	BOM
Estágio	BOM
Avaliação de aprendizagem	BOM
Coordenação do curso	BOM
Orientação de estágio	BOM
Biblioteca	BOM
Laboratório de Informática	BOM
Laboratório específico	BOM
Secretaria Escolar	EXCELENTE
Condições gerais do prédio	BOM
Acessibilidade	BOM

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 127/2021

O pleito em apreço tem fundamento na Lei nº 9.394/1996, no Decreto Federal nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 08/06/2014, na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 e na Resolução CEE 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE e o relatório da professora avaliadora, o nosso voto é no sentido de que seja aprovado o recredenciamento do Centro Educacional Elos, em Pedra Branca, e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2024.

Ao publicar este parecer no Diário Oficial do Estado, a instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número de Cadastro do SISTE e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional (CESP) do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional (CESP) do Conselho Estadual de Educação (CEE), em Fortaleza, aos 12 de maio de 2021.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 127/2021

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE